



Proc.210008755/2022 – Norma Abrahão Pitz Pimenta.

Proc.210009799/2022 – Nádia Maria de Souza Escobar.

O Presidente do CEC da UMEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Prefeito Silvio Picanço, 115 - Charitas, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos Gerais sobre a conclusão do ano de 2022.

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, nº58, Santa Rosa, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30m., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE e Verba escolar 2022;
- Encerramento do Ano Letivo;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº, Morro dos Marítimos, Barreto, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 11h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 11h30m., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE;
- Apresentação do calendário festivo para para o mês de dezembro;
- Encerramento das atividades do CEC.

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada Rua Santos Moreira, nº58, Santa Rosa, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 11h., para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Prefeito Silvio Picanço, 115 - Charitas, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 10h. , para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Arlette de Andrade Marins, 75, Fonseca, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 13h. , para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

#### Despachos

**Processo:** 210/12756/2022. **RECORRENTE** BR F S/A. **Objeto:** Recurso ref. ao Pregão eletrônico nº 038/2022. **INDEFERIDO.**

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 269/2022

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 269/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME.** **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto aquisição de Microfone com fio e sem fio, visando atender as demandas nas Unidades Escolares, auditórios Professor Amaury Pereira Muniz (SME), Darcy (FME), Espaço 300, Bolsa Família e nos eventos organizados pela Fundação Municipal De Educação De Niterói – TERMO DE REFERÊNCIA fts.03, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 013P/2022, Processo Administrativo 210/6291/2022 (**processo retirada nº 210/12044/2022**). **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/6291/2022. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** o prazo para a 1ª retirada da execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência, será de ate 30(trinta) dias corridos, contando da data do envio da Autorização de Compra, que será Notificado á(s) Licitantes(s) vencedores(s), após a assinatura do contrato e Ata De Registro De Preço. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.920,00** (dezesete mil, novecentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 605 Nota de Empenho 1465/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1097/2022. **Fundamento Legal:** regerà pela Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos Nº 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Processos:** **Nº 210/6291/2022, processo retirada nº 210/12044/2022.** **Data da Assinatura:** 18/11/2022.

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor** Caberá a Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Luiz Carlos Magdalen, matrícula 238.014-6, e Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, amos lotados no Departamento Administrativo/FME, do Contrato Nº 269/2022, o qual tem por a aquisição de aquisição de Microfone com fio e sem fio, visando atender as demandas nas